

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2014 - CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Primeiro Termo aditivo a novos procedimentos e ressalvas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO-CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, Santa Maria/RS, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. João Mario Cristofari, brasileiro, casado, CPF: 305.569.290-04, vem através deste, no uso de suas atribuições legais, celebrar o presente aditivo contratual a Novos Procedimentos e ressalvas, conforme edital de chamamento de público nº 01/2014

Art. 1º Incluem-se na tabela das sessões os seguintes serviços, com seus respectivos preços:

Item	Código	Denominação	Valor
32	9999999000	Hidroterapia	R\$ 40,00

Art. 2º Incluem-se nos exames referentes aos itens 465 a 473, a empresa contratada:

- a) Será responsável pela instalação nos municípios (por comodato) e manutenção do aparelho que realiza o exame de eletrocardiograma (ECG);
- b) Será responsável pelo treinamento dos profissionais de saúde dos municípios para operar a máquina de eletrencefalograma;
- c) Fará a interpretação dos exames on line com emissão do laudo, após a realização dos mesmos;

d) Os exames referentes são contratados por pacote fechado, conforme a necessidade dos municípios;

Art. 3º Incluem-se nas consultas, elencadas nos itens 16 e 28, o cumprimento do prazo determinado pelo juiz;

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital de Chamamento Público nº 01/2014, bem como os demais serviços e valores constantes na tabela, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Art. 4º O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Santa Maria /RS, 07 de abril de 2014.

João Mario Cristofari

Presidente do CI/Centro